

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA do Município de BOA VIAGEM/CE, Sr. JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 2019.11.13.1-GP, **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.11.13.1-GP visando AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS DESTINADOS AO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2019.07.12.1-PE, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR:

JOSÉ IRLANDO LIMA GADELHA-ME.

CNPJ nº 13.839.338/0001-83

Rua José Rangel de Araújo, 166, centro – Boa Viagem/CE.

EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE GERAL	V. UNIT.	V. GLOBAL
03	TROFÉU TAÇA 40X50CM - Especificação : Base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10cm de altura, um estagio com 04 tubos dourados, uma base de águias nas laterais, uma taça dourada com alças cor cinza, argura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UNIDADE	PIAZZA	09	R\$ 82,90	R\$ 746,10
42	TROFÉU 55CM - 2º COLOCADO - Especificação: Base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10cm de altura, um estagio com 04 tubos dourados, uma base de águias nas laterais, uma taça dourada com alças cor cinza, medindo 32cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UNIDADE	PIAZZA	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00
43	TROFÉU 59CM - 1º COLOCADO - Especificação: Base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10cm de altura, um estagio com 04 tubos dourados, uma base de águias nas laterais, uma taça dourada com alças cor cinza, medindo 32cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UNIDADE	PIAZZA	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						R\$ 1.206,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.206,10 (Hum Mil, Duzentos e Seis Reais e Dez Centavos).

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor ORDENADOR DE DESPESAS do GABINETE DA PREFEITA, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 18 de novembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DA PREFEITA